



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 041-2013-GP-REQ

Telêmaco Borba, 24 de abril de 2013.

Senhor Presidente,

A Administração Municipal de Telêmaco Borba solicita de Vossa Excelência prorrogação de 15 (quinze) dias no prazo para resposta ao requerimento n.º 037/2013, de autoria do Vereador Luiz Carlos dos Santos Martins.

Contando com vossa deferência para com o solicitado, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Estado do Paraná

Recebido em 24/04/13

CBM
Secretaria de Administração

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ramos
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba - PR